

**BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG**

Periodicidade: semanal

Nº 239 – Setembro/Outubro

Período de: 29/09/2012 a 05/10/2012

Com o objetivo de fornecer aos magistrados e servidores em geral as informações de que necessitam para o desempenho de suas atividades e de criar subsídios para que se mantenham atualizados, a EJEJ disponibiliza, semanalmente, este Boletim.

Seu conteúdo é uma seleção da legislação e de atos normativos do TJMG, inclusive da Corregedoria, publicados nos Diários Oficiais (DOU, DJU, DJe, MINAS GERAIS e DOM), tendo em vista a competência do Tribunal e a relevância da matéria para as funções jurisdicionais e administrativas.

**LEGISLAÇÃO FEDERAL**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
<b>LEI Nº 12.722</b>	DOU; 04/10/2012	Altera as Leis nos 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.	<a href="#">Lei 12.272</a> (Site da Presidência da República)

**ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
<b>PORTARIA Nº 2.803</b>	DJE; 01/10/2012	Delega competência aos Juizes Auxiliares da Presidência.	<a href="#">Port. 2.803</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 2.804</b>	DJE; 01/10/2012	Constitui Grupo de Trabalho para elaborar proposta destinada a regulamentar o art. 3º da Resolução do CNJ nº 88, de 2009.	<a href="#">Port. 2.804</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 2.805</b>	DJE; 02/10/2012	Dispõe sobre a composição da Coordenadoria da Infância e da Juventude.	<a href="#">Port. 2.805</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA- CONJUNTA Nº 254</b>	DJE; 01/10/2012 (Retificação)	Dispõe sobre a assunção da presidência das câmaras cíveis e criminais do Tribunal de Justiça e dá outras providências.	<a href="#">Port.-Conj. 254</a> (Site do TJMG)
<b>RESOLUÇÃO Nº 705</b>	DJE; 01/10/2012	Altera a competência de varas da Comarca de Belo Horizonte.	<a href="#">Res. 705</a> (Site do TJMG)

**ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
--------------------	-------------------------------	----------------------	---------------------------------

<p><b>AVISO Nº 46</b></p>	<p>DJE; 04/10/2012</p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores do Estado de Minas Gerais, bem como a quem mais possa interessar que a etiqueta identificadora de autos gerada pelo Sistema de Registro Único – SRU do Ministério Público ou pelo Sistema Integrado de Controle de Ações da União – SICAU poderá ser afixada em qualquer local que atenda aos interesses do órgão emissor da etiqueta, desde que não acarrete prejuízo à visualização dos dados constantes das capas e ao manuseio e conservação dos autos por parte do Poder Judiciário.</p>	<p>Diário do Judiciário Eletrônico, disponível no site <a href="http://dje.tjmg.jus.br">http://dje.tjmg.jus.br</a></p> <p>ou</p> <p>Base de atos normativos da Corregedoria Geral de Justiça, disponível no portal <a href="http://www.tjmg.jus.br/corregedoria/codigo_normas/">http://www.tjmg.jus.br/corregedoria/codigo_normas/</a></p>
<p><b>AVISO Nº 47</b></p>	<p>DJE; 04/10/2012</p>	<p>Avisa sobre liberação de servidores, para participação no 14º Encontro de Delegados Sindicais, no período de 25 a 28 de outubro de 2012, promovido pelo SERJUSMIG.</p>	
<p><b>AVISO Nº 48</b></p>	<p>DJE; 02/10/2012</p>	<p>Avisa a todos os magistrados, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais, bem como a quem mais possa interessar que fica sem efeito a notícia divulgada através do Aviso nº 25/CGJ/2012, publicado no “Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG”, de 18 de junho de 2012, sobre extravio de selos de fiscalização que teria ocorrido no Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais do Distrito de Pântano de Santa Cruz, Comarca de Coromandel, do tipo “RECONHECIMENTO DE FIRMA”, seqüência alfanumérica “ABU09851 a ABU09900”, tendo em vista que, posteriormente, foi apurado pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Foro daquela Comarca que os referidos selos de fiscalização foram devidamente utilizados, razão pela qual continuam todos com regular validade, produzindo seus legais e jurídicos efeitos.</p>	
<p><b>AVISO Nº 49</b></p>	<p>DJE; 04/10/2012</p>	<p>Comunica a todos os Escrivães e aos Juizes de Direito que está disponível no Portal TJMG a listagem geral dos processos em que o advogado foi cadastrado (incluindo os processos movimentados há mais de 30 dias).</p>	

<b>AVISO Nº 50</b>	DJE; 04/10/2012	Avisa a todos os magistrados, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais, bem como a quem mais possa interessar que, ao enviar as informações relativas à “Central Eletrônica de Atos Notariais e de Registro” e ao módulo “Receitas-Despesas”, os notários e registradores deverão emitir, imprimir e arquivar em cartório os respectivos recibos de transmissão de dados, disponíveis no portal eletrônico do TJMG, <a href="http://www.tjmg.jus.br">www.tjmg.jus.br</a> , menu “Serviços/Serviço Notarial/Sistema”, acessível através da utilização de login e senha próprios para o sistema.	
<b>PORTARIA Nº 2.358</b>	DJE; 05/10/2012	Altera a Portaria nº 2.311/CGJ/2012 que constitui Grupo de Trabalho para estudo das medidas e ações necessárias para intercâmbio de informações entre a Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais e o SETARIN – Setor de Arquivo e Informações Policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.	
<b>PROVIMENTO Nº 239</b>	DJE; 02/10/2012 e 03/10/2012 (Republicação)	Altera a redação do caput e dos incisos I e II do artigo 155 do Provimento nº 161, de 1º de setembro de 2006, que codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça.	
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 25</b>	DJE; 04/10/2012	Recomenda a todos os Magistrados do Estado de Minas Gerais que, sendo possível e observada a conveniência e oportunidade, no âmbito de sua competência, organizem a sua pauta de audiências de forma a que os feitos em que houver atuação da Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Advocacia-Geral do Estado, Procuradorias, Ministério Público, dentre outros, sejam concentrados em determinados dias e horários, quando não houver representante ou estiver vaga a representação desses órgãos na comarca.	

*Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca*

Sugestões ou críticas: E-mail: [cobib@tjmg.jus.br](mailto:cobib@tjmg.jus.br)